



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

EDITAL N.º 75 / 2026

Nuno Miguel Mota Moreira, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, torna público o seguinte:

1. No âmbito das Festas Populares da Amora 2026, realiza-se entre os dias 16 e 17 de agosto de 2026 lançamento de fogo-de artifício a partir de plataformas fundeadas em área adjacente à zona ribeirinha da Amora.
2. Por forma a garantir a segurança do evento, torna-se necessário criar uma área de exclusão, interdita a toda a navegação, com exceção das embarcações autorizadas de apoio à realização do lançamento do fogo-de-artifício, no plano de água da zona ribeirinha do Barreiro, conforme figura abaixo, com a seguinte configuração:

Ponto	Latitude	Longitude
A	38°37'46" N	009°06'48" W
B	38°37'48" N	009°06'46" W
C	38°37'43" N	009°06'44" W
D	38°37'45" N	009°06'42" W



3. Esta área de interdição irá vigorar entre as 18h00 do dia 16 e as 01h00 do dia 17 de agosto de 2026 (hora local).



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

4. Podem ser autorizadas situações excecionais, desde que autorizadas e acompanhadas pela Polícia Marítima.
5. Toda a navegação deverá obedecer às instruções transmitidas pela Polícia Marítima em canais VHF 16 e 13.

E para constar se lavrou o presente edital vai ser afixado nesta Capitania e nos locais de costume e divulgado no sítio de internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 14 de agosto de 2026

P' O CAPITÃO DO PORTO,

Nuno Miguel Mota Moreira
Capitão-de-fragata